

RESOLUÇÃO SEHAB nº 53 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

Considerando Processo instaurado pela Corregedoria do município afim de averiguar a falta de vagas para o pre atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, **sobre os pedidos apresentados** pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema**:

	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	FABIANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	37634144878	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.827-1/2017
2	MARIA JOSEFA CONCEICAO DA SILVA	10595212883	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 18.890-8/2017
3	SIDNEI DA SILVA SOUZA	7193803832	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.400-7/2017
4	SILVANA MARIA DE SOUZA	15659415865	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.401-5/2017

Art. 2º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 53/2017** que o **pedido de recurso NÃO foi acolhido** estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema**.

Art. 3º Tornar pública a **resposta da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, que **exclui** do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema a srª MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA (CPF: 11410702863), em virtude do processo administrativo nº 004.013-3/2017.

Art. 4º Em conformidade com o processo administrativo nº 639-7/2004, convocar o sr. ANTONIO ANTUNES PEREIRA (CPF:15674248000) para comparecimento na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro) no dia 10/07/2017 (2ª feira) ou 11/07/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 5º Em conformidade com o processo administrativo nº 2626/2010 (SAAE), convocar os munícipes abaixo listados para comparecimento na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro) no dia 10/07/2017 (2ª feira) ou 11/07/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema:

	INTERESSADO	CPF
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	36669246897
2	ALEXANDRO FERREIRA ANDRADE	33415830843
3	DEBORA APARECIDA TABORDA	39027514879
4	EVERSON AUGUSTO TABORDA	40952158876

5	FABIANA APARECIDA DA SILVA FOGACA	29066044881
6	FRANCIELE MARIANO TABORDA	45503216873

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 07 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária